



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 230 – GAB/PMA, de 29 de Agosto de 2025.

Registrado às fls. nº 230, do Livro nº 08

Almeirim-Pa, 29/08/2025.

Dineiza M. de Paula dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **FABRICIO NASCIMENTO DA COSTA**, Conselheiro Tutelar do Município de Almeirim, vinculado a **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, acréscimo de mais 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, por ter se deslocado da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar do **Seminário: “PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO DE 2025 – ORÇAMENTO, FUNDO E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS”**, sendo necessárias tais diárias para o custeio de despesas em razão de não haver transporte disponível na data prevista para o seu retorno.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 225-GAB/PMA, de 25 de Agosto de 2025.

Registrado às fls. nº 225, do Livro nº 09
Almeirim-Pa, 25/08/2025.
Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor FABRICIO NASCIMENTO DA COSTA, Conselheiro Tutelar do Município de Almeirim, vinculado a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições - Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar do Seminário: "PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO DE 2025 - ORÇAMENTO, FUNDO E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS", no período de 26 a 31/08/2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 227 - GAB/PMA, de 26 de Agosto de 2025.

Registrado às fls. nº 227, do Livro nº 09
Almeirim-Pa, 26/08/2025.
Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora MARIA IZABEL AMARAL DA GAMA, Coordenadora do CadÚnico do Município de Almeirim, vinculada a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 07 (sete) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada, totalizando o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições - Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento: "AÇÃO EDUCACIONAL DO SISTEMA SIBEC/2025", no período de 27/08 a 02/09/2025.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO-33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO-33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PORTARIA Nº 226 - GAB - PMA, de 25 de Agosto de 2025.

Registrado às fls. nº 226, do Livro nº 09
Almeirim-Pa, 25/08/2025.
Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação do Suplente para substituir Conselheiro Tutelar (Titular), em período de gozo de férias e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O Edital nº 007/2025-CMDCA, de 31 de julho de 2025, que convoca o 3º Suplente - Conselheiro Tutelar, do Distrito de Monte Dourado, para substituir a Conselheira Tutelar Titular MARGLEIDE GRANJEIRO PEREIRA, no período de gozo de férias, no mês de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora VANDERLEIA COSTA FURTADO, 3ª Conselheira Tutelar Suplente, do Distrito de Monte Dourado - Almeirim - Pará, para cumprir a jornada de trabalho do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no período de 01 a 31/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 229 - GAB/PMA, de 29 de Agosto de 2025.

Registrado às fls. nº 229, do Livro nº 09
Almeirim-Pa, 29/08/2025.
Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora RAYANNY NARA GAMA VIEIRA, Coordenadora do CREAS, do Município de Almeirim, vinculada a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES, da Prefeitura Municipal de Almeirim, acréscimo de mais 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), por ter se deslocado da Sede de suas atribuições - Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar do Seminário: "PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO DE 2025 - ORÇAMENTO, FUNDO E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS", sendo necessárias tais diárias para o custeio de despesas em razão de não haver transporte disponível na data prevista para o seu retorno.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"